



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3997/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Diretoria Geral

Ato

Ato

INSTR. NORMATIVA GP N 132, DE 19 DE JUNHO DE 2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA GP N. 132, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Altera a Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto n. 10.340, de 6 de maio de 2020, que alterou o Decreto n. 9.373, de 11 de maio de 2018; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, ao Decreto n. 10.340, de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera a Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018, que regulamenta a movimentação, o controle, o reaproveitamento e o desfazimento de bens móveis permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e dá outras providências.

Art. 2º A Instrução Normativa GP n. 44, de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 8º

§ 4º Se não houver interesse de órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Distrital ou Municipal nos termos do § 3º, os bens mencionados no § 2º deverão ser ofertados a organizações da sociedade civil, associações e cooperativas."(NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria DG 197/24-F

Portaria DG 197/24-F de 17/06/2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no art. 38 da Lei 8.112/90, na Resolução CSJT n. 165/2016 e na delegação de competência expressa no art. 2o, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, resolve designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer, em substituição, o(s) seguinte(s) cargo(s) em comissão nos afastamentos e impedimentos legais do(s) titular(es):

- 1 - Renata Fuscaldi Martins para substituir Flávia Ferreira Fraga, Diretora de Secretaria, a partir de 27/05/2024.
- 2 - Brenno Francisco Dantas para substituir Euro Garcia Lobato Junior, Diretor de Secretaria, a partir de 01/06/2024.
- 3 - Tatiana Rocha Amaral do Nascimento para substituir Ana Carolina Cury Abrantes, Diretora de Secretaria, a partir de 03/06/2024.
- 4 - Adriana Sander Reiter para substituir Lara Bichueti de Araujo Moreira, Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, a partir de 13/06/2024.
- 5 - Michael Noronha Silva de Moraes para substituir Ana Helena Duarte Timponi, Secretária de PJE, e-Gestão e Tabelas Unificadas a partir de 17/06/2024.

Belo Horizonte, 17/06/2024

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral do TRT 3a. Região.

Portaria DG 198/24-S

Portaria No. 198/24-S de 17/06/2024

A Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente a delegação de competência expressa no art. 2o, inciso VIII da Portaria GP-03/2024 deste Tribunal, tendo em vista o(s) afastamento(s) legal(is) do(s) titular(es), o disposto no art. 38 da Lei 8.112/90 e na Resolução CSJT n. 165/2016, de 18/03/2016, resolve designar o(s) servidor(es):

- 1 - Maria Elizabeth Canuto Calais para substituir de 05/06/2024 a 07/06/2024, Antonio Claudio dos Santos Rosa, Secretário de Auditoria, código CJ-3, por motivo de participação em curso.
- 2 - Walter Batista Maia para substituir de 05/06/2024 a 07/06/2024, Juliano Andrade Maria, Chefe de Divisão - DAGEST, código CJ-1, por motivo de participação em curso.
- 3 - Margarette Martins Pessoa para substituir de 03/06/2024 a 04/06/2024, Carlos Umberto Miranda, Diretor de Secretaria, código CJ-3, por motivo de participação em curso.
- 4 - Sara Alves Leite Praça para substituir de 06/05/2024 a 10/05/2024, Sabrina de Sousa Nogueira, Diretora de Secretaria, código CJ-3, por motivo de férias.
- 5 - Patricia da Marta Botelho Fagundes Marques para substituir em 13/06/2024, Sabine Sirimarco Gomes, Chefe da Divisão do SIGEP e E-SOCIAL, código CJ-1, por motivo de participação em curso.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024

Patricia Helena dos Reis
Diretora-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA GP N.338, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 338, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;